



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n.º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, officie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, DR. LOREDAN ANDRADE DE MELLO**, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, institua um Programa Permanente de Vacinação Domiciliar para pessoas idosas e acamadas residentes no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir acesso universal, igualitário e humanizado às campanhas de vacinação, contemplando especialmente um público que frequentemente encontra obstáculos físicos, logísticos e sociais para se deslocar até as unidades de saúde: pessoas idosas e acamadas.

Altamira possui uma população significativa de idosos, muitos dos quais enfrentam condições crônicas de saúde, limitações de mobilidade ou ausência de cuidadores em tempo integral. Em muitos casos, o deslocamento até um posto de vacinação representa não apenas um esforço desproporcional, mas também um risco à saúde e à integridade física dessas pessoas.

A implementação de um programa permanente — e não apenas pontual ou sazonal — permitirá o planejamento e a atuação contínua das equipes de saúde da família e da atenção básica, com visitas programadas, acompanhamento regular e atualização do calendário vacinal desse público. Tal medida contribui para elevar a cobertura vacinal no município, prevenir surtos de doenças imunopreveníveis e reduzir internações hospitalares, especialmente entre os mais vulneráveis.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP**

Além disso, a proposta está alinhada com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconizam a integralidade da atenção, a equidade e a descentralização dos serviços de saúde, favorecendo o cuidado no território e a proximidade com a população.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



VANDERJAIME SANTOS LEITE
VEREADOR - PP

